



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

Mat. PRE 017/09

Fls. 01

de

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/2009.

Em 20 de agosto de 2009.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABOFRIENSE
AO SR. DEONILLO CAVALLI FILHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Deonillo Cavalli Filho, o Título de Cidadão Cabofriense,
que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2009.

JOSÉ RICARDO CARVALHO GONÇALVES
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA:

O fato do cidadão ter nascido em determinado Torrão, não impede que outras paragens possam se transformar na Terra prometida.

É, na verdade, a posição do cidadão Deonillo Cavalli Filho, nascido em São Paulo e por mais de uma década escolheu a cidade de Cabo Frio como a sua Terra para viver e ser feliz.

O Sr. Deonillo Cavalli Filho é Técnico em Contabilidade aposentado, tendo trabalhado em diversas empresas.

Ao aportar em Cabo Frio passou a dedicar-se a ação social, em beneficiar aos mais necessitados.

Ingressou no Lions Clube de Cabo Frio, onde procede a trabalho que atende a nossa comunidade.

É, portanto, dever desta Casa Legislativa prestar homenagem ao cidadão Sr. Deonillo Cavalli Filho pelos serviços prestados ao Torrão Cabofriense e por tê-lo escolhido para viver.